

## **DIA 1º DE MAIO E O DIA MUNDIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

### ***Lourival da Cunha Souza – Auditor Fiscal do Trabalho (MA)***

Nesta data de 1º de Maio celebra-se em todo o mundo o Dia do Trabalho. Neste dia em que ocorrem tantas manifestações da classe trabalhadora, tais como festas, protestos, etc, é também um dia para muitas reflexões. O trabalho dignifica as pessoas, gera riquezas e é um direito do trabalhador. Na Constituição brasileira tal direito está disposto no artigo 6º. Mas, como todos sabem, o trabalho não só produz alegria e riquezas. Lamentavelmente, é fruto dele também milhões de mortes, mutilações e incapacidades permanentes e temporárias em razão da falta de segurança nos ambientes laborais.

Foi preocupada com esta cruel realidade que a OIT - Organização Internacional do Trabalho instituiu em 2003 o dia 28 de abril como o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho. No Brasil esta data foi instituída pela Lei nº 11.121 de 25 de maio de 2005, como o Dia Nacional em Memória dos Acidentados no Trabalho. A origem desta data lembra o dia 28 de abril de 1969, quando houve uma explosão de uma mina nos Estados Unidos que matou 78 trabalhadores.

Segundo a OIT, 2,34 milhões de pessoas morrem anualmente em razão de acidentes do trabalho e de doenças relacionadas ao trabalho; estima-se que 270 milhões de trabalhadores sejam vitimados por acidentes do trabalho, resultando cada um deles em pelo menos três dias de ausência no trabalho; e que 160 milhões de pessoas a cada ano são acometidas de doenças relacionadas ao trabalho.

Segundo a Diretora do Departamento de Trabalho Seguro da OIT, Dra. Sameera Al – Tuwajri, existem evidências claras que a mão-de-obra saudável melhora a produtividade das empresas e beneficiam as economias nacionais através da redução de acidentes e doenças e da diminuição do número de pedidos de indenização e seguro. Os custos econômicos com os acidentes são alarmantes, estima-se que ultrapassa 1 trilhão de dólares americanos, o que equivalente a 4% do PIB - Produto Interno Bruto Mundial.

No Brasil, de acordo com as últimas estatísticas oficiais divulgadas pelo Ministério da Previdência Social, em 2011 foram registrados 711.164 acidentes do trabalho, dos quais 15.083 casos de doenças profissionais, sendo destes 2.884 mortes, o que significa em torno de 8 óbitos por dia. No Maranhão, também em 2011, ocorreram 2.558 acidentes, sendo 86 casos de doenças profissionais e 58 mortes.

De acordo com o estudioso desse assunto, Sebastião Geraldo de Oliveira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sua obra “Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional”, somados o número de mortes com aqueles que se aposentam por incapacidade permanente, são 42 pessoas que deixam diariamente o mundo do trabalho no Brasil. Estima-se em nosso país que os custos anuais, diretos e indiretos, com os acidentes do trabalho chegam a 51 bilhões de reais país, pelo menos meio bilhão de reais para o Maranhão.

Essa questão é de fato preocupante. Entendo que todos os envolvidos com o mundo do trabalho, ou seja, empregadores, empregados, governo e sociedade organizada, devem envidar esforços para reverter esse quadro tão doloroso dos acidentes em nosso país. O Ministério do Trabalho e Emprego, através da Inspeção do Trabalho, apesar de suas limitações, especialmente quanto à pequena quantidade de Auditores-Fiscais e escasso treinamento destes profissionais, presta a sua contribuição, exigindo

diariamente o cumprimento das Normas Regulamentadoras sobre Segurança, Saúde e Higiene do Trabalho nos ambientes de trabalho, investigando os acidentes do trabalho ocorridos e colaborando com valiosas informações para o Ministério Público do Trabalho e a Procuradoria do INSS. Mas o fato é que o Brasil precisa de uma Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho mais abrangente e eficaz. Portanto, que o dia 1º de Maio e o dia 28 de abril nos sirvam para profunda reflexão em torno deste grave problema.